



| | |
|---------------------|---------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 19 / 10 / 99 | |
| D.O.U. 21 / 10 / 99 | Seção 1 P. 57 |
| ATO: PM 1497 | 19/10/99 |
| D.O.U. 20 / 10 / 99 | Seção 1 P. 5 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

66/778

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| MANTENEDORA/INTERESSADO: Associação Educativa Evangélica – Anápolis – GO/Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica – Anápolis – GO | | UF: GO |
| ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira | | |
| PROCESSO Nº: 23000.010166/98-90 | | |
| PARECER Nº: CES 877/99 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 15/09/99 |

I – HISTÓRICO

A Associação Educativa Evangélica solicitou ao MEC, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem e Obstetrícia, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em suas entradas, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria nº 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu a sua continuidade, de acordo com a Informação COTEC/SESu nº 778/98.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem, conforme Parecer Técnico nº 1.832/98. Os Especialistas consideraram o projeto inconsistente, o perfil do graduado mostrou-se reducionista, o referencial bibliográfico não estava adequado às ementas apresentando-se inadequado, não havia informações quanto à formação básica dos docentes e a coordenadora do curso estava comprometida com outro curso de graduação, com regime de 40 (quarenta) horas em ambos os locais.

Em 11 de janeiro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto à SESu/MEC, acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 473/99, de 26 de abril de 1999, constituída pelas professoras Matilde Meire Miranda Cadete, da Universidade Federal de Minas Gerais e Emília Campos de Carvalho, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de verificação ocorrem no período de 31 de maio a 02 de junho de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou à Instituição recomendações sobre os vários itens avaliados, que deverão ser considerados durante a implantação do curso, para garantir o atendimento aos padrões de qualidade da área de Enfermagem:

- Inclusão de atividades práticas para as disciplinas de Epidemiologia, Nutrição, Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa e Iniciação à Comunicação;
- Inclusão da disciplina Antropologia e Bioestatística antes da disciplina Saúde Coletiva II;
- Estudo da possibilidade de incluir, mesmo que de forma optativa, a disciplina de Informática em Saúde, no currículo pleno do curso;
- Inserir no curso, a curto prazo, enfermeiros contratados com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, para atividades docentes;
- Realocar os professores de modo a adequá-los às disciplinas, de acordo com a área de sua formação;
- Colocar para exercer a coordenação do curso, enfermeiro com grau de doutor ou inserir a atual coordenadora em programa de doutoramento;
- Rever a proporção do número de livros adquiridos por aluno, de modo que seja de 1 (um) exemplar para cada 15 (quinze) alunos, pelo menos;
- Assinar três periódicos indexados nacionais, dois internacionais, em áreas de maior vocação do curso, e um periódico indexador, todos da área de Enfermagem;
- Adquirir fitas de vídeo da área de enfermagem;
- Planejar a utilização dos laboratórios pelos alunos do curso;
- Adquirir, antes do 2º ano letivo, o material necessário ao laboratório de enfermagem;
- Preparar um funcionário para conservação dos laboratórios;
- Realizar novos convênios com a Secretaria Municipal de Saúde com outras instituições para o ensino clínico extra-hospitalar, bem como nas áreas hospitalares de maternidade e serviço de atendimento pediátrico;
- Controlar o rodízio dos alunos nas atividades práticas para que todos possam desenvolvê-las, sem que haja superposição de alunos.

A Presidente da Comissão Verificadora esclareceu que o atendimento às recomendações será avaliado, por ocasião do reconhecimento do curso.

A SESu/MEC determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Em atendimento ao expediente da SESu/MEC, datado de 17 de junho de 1999, a Mantenedora encaminhou dados complementares sobre o corpo docente e a nova grade com as correções devidas, em 10 de agosto de 1999.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.

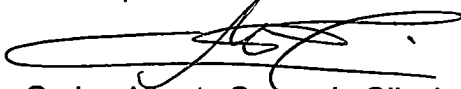
A SESu/MEC encaminha, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais de 60 (sessenta) alunos, no turno diurno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, mantidas pela Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.



III – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, porém com 100 (cem) vagas anuais totais, divididas em 2 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, mantidas pela Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, nos Estado de Goiás.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1999.



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

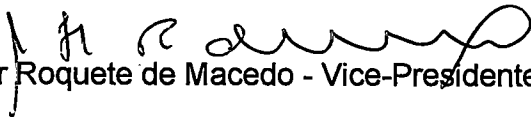
II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1999.



Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

0^o 1

OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 683 /99

Processo n° : 23000.010166/98-90
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
CGC n° : 01.060.102/0001-65
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

A Associação Educativa Evangélica solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem e Obstetrícia, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu a sua continuidade, de acordo com a Informação COTEC/SESu n° 778/98.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem, conforme Parecer Técnico n° 1.832/98. Os Especialistas consideraram o projeto inconsistente, o perfil do graduado mostrou-se reducionista, o referencial bibliográfico não estava adequado às ementas apresentando-se inadequado, não havia informações quanto à formação básica dos docentes e a coordenadora do curso estava comprometida com outro curso de graduação, com regime de 40 horas em ambos os locais.

SK

Em 11 de janeiro de 1999, o Diretor Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 473/99, de 26 de abril de 1999, constituída pelas professoras Matilde Meire Miranda Cadete, da Universidade Federal de Minas Gerais e Emília Campos de Carvalho, da Universidade de São Paulo.

Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 31 de maio a 02 de junho de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou à Instituição recomendações sobre os vários itens avaliados, que deverão ser considerados durante a implantação do curso, para garantir o atendimento aos padrões de qualidade da área de Enfermagem:

- inclusão de atividades práticas para as disciplinas de Epidemiologia, Nutrição, Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa e Iniciação à Comunicação;
- inclusão da disciplina Antropologia e Bioestatística antes da disciplina Saúde Coletiva II;
- estudo da possibilidade de incluir, mesmo que de forma optativa, a disciplina de Informática em Saúde, no currículo pleno do curso;
- inserir no curso, a curto prazo, enfermeiros contratados com carga horária mínima de 20 horas, para atividades docentes;
- realocar os professores de modo a adequá-los às disciplinas, de acordo com a área de sua formação;
- colocar para exercer a coordenação do curso, enfermeiro com grau de doutor ou inserir a atual coordenadora em programa de doutoramento;
- rever a proporção do número de livros adquiridos por aluno, de modo que seja de 1 exemplar para cada 15 alunos, pelo menos;

SR

- assinar três periódicos indexados nacionais, dois internacionais, em áreas de maior vocação do curso, e um periódico indexador, todos da área de Enfermagem;
- adquirir fitas de vídeo da área de enfermagem;
- planejar a utilização dos laboratórios pelos alunos do curso;
- adquirir, antes do 2º ano letivo, o material necessário ao laboratório de enfermagem;
- preparar um funcionário para conservação dos laboratórios;
- realizar novos convênios com a Secretaria Municipal de Saúde com outras instituições para o ensino clínico extra-hospitalar, bem como nas áreas hospitalares de maternidade e serviço de atendimento pediátrico;
- controlar o rodízio dos alunos nas atividades práticas para que todos possam desenvolvê-las, sem que haja superposição de alunos.

A Presidente da Comissão Verificadora esclareceu que o atendimento às recomendações será avaliado, por ocasião do reconhecimento do curso.

Esta Secretaria determina que a Instituição adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Em atendimento ao expediente desta Secretaria, datado de 17 de junho de 1999, a Mantenedora encaminhou dados complementares sobre o corpo docente e a nova grade com as correções devidas, em 10 de agosto de 1999.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da

SR

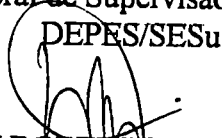
Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, divididas em duas entradas semestrais de 60 alunos, no turno diurno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica, mantidas pela Associação Educativa Evangélica, com sede na cidade de Anápolis, no Estado de Goiás.

À consideração superior.

Brasília, 01 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010166/98-90

Instituição: Faculdades Integradas da Associação Educativa Evangélica

| Curso | Mantenedora | Total vagas anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|------------|---------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Enfermagem | Associação Educativa Evangélica | 120 | Diurno | Semestral | 3.680 h/a | 09 semestres | 12 semestres |

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

| Titulação | QUALIFICAÇÃO | |
|---------------|---|--------|
| | Área do conhecimento | Totais |
| Doutores | Saúde Pública, Morfologia, Psicologia em Educação, Ciências | 04 |
| Mestres | Enfermagem (2), Biologia (2), Educação, Língua Portuguesa | 06 |
| Especialistas | Patologia | 01 |
| Graduados | Farmácia, Biomedicina | 02 |
| TOTAL | | 13 |

Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as disciplinas que irão ministrar.

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão considerou amplas as salas de aula disponíveis para o curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora considerou as condições dos laboratórios da área básica de acordo com as exigências da área de Enfermagem. Recomendou um planejamento para a utilização dos mesmos. Destacou que o laboratório de enfermagem está em fase de instalação e recomendou que fossem adquiridos, antes do oferecimento do 2º ano letivo, manequins adultos e infantis, flexíveis, com dispositivos que favoreçam a realização das atividades de ensino das técnicas de enfermagem, bem como, de manequins de segmentos corpóreos. Recomendou, também, a preparação de funcionário técnico para manutenção, condicionamento e organização dos materiais e equipamentos do laboratório.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A área total da biblioteca é de 349,50m². O acervo informado no projeto é constituído por 10.227 títulos com 21.565 exemplares de livros, 289 títulos com 6.031 volumes de periódicos. Com a o término da construção do novo prédio das Faculdades, o espaço da biblioteca será ampliado para 1.000m². Segundo a Comissão Verificadora, a biblioteca é de uso comum de todos os alunos da IES. Encontra-se em fase de reestruturação física e está em desenvolvimento a construção de banco de dados informatizado. Após minuciosa observação do acervo, a Comissão concluiu que muitas das referências bibliográficas citadas para as disciplinas não constam da biblioteca, bem como, livros que estão nas prateleiras não foram referidos na bibliografia. A Comissão destacou que a Instituição está adquirindo os livros na proporção de um exemplar a cada vinte alunos, o que não condiz com as exigências dos especialistas, de um exemplar a cada 15 alunos, por isso, a Comissão recomendou a revisão deste aspecto pela IES. Não existem assinaturas de periódicos nacionais e internacionais específicos de Enfermagem. Portanto, a Comissão recomendou que a IES providenciasse a aquisição de, no mínimo, três periódicos indexados nacionais, dois internacionais em áreas de maior vocação do curso e um periódico indexador, específico do curso. Sugeriu, ainda, a aquisição de fitas de vídeo para Enfermagem.

CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA – 1ª SEMESTRE

| PROFESSORES | DISCIPLINA | GRADUAÇÃO | PÓS GRADUAÇÃO INSTITUIÇÃO – ANO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | ENDEREÇO | FONE | IDENTIDADE CPF | CARTEIRA DE TRABALHO |
|----------------------------------|--|---|--|--|----------------------|---|------------------------------|
| Sebastiana V. Lima Lago | Coordenadora do Curso | Enfermagem - Faculdade São Vicente de Paula Goiânia - Go- 1971 | Mestrado – UFRJ – 1991 – Metodologia da Enfermagem. | Setor Oeste Goiânia – Av. 230 Qd.22, Lt.09 –Go | 285-4337 | RG-123.226 SSP/Go CPF-035 750 391-00 | Nº 99215 Série 00021-Go |
| Benvindo Bezerra Gerais | Anatomia Humana | Medicina – UFG-1968 | Especialista em Patologista- UFG 1994. | Setor Aeroporto – Rua 25 A nº 250 – Goiânia – Go | 223-4254 | RG: 1655340 SSP/Go CPF: 002774951-72 | Nº 92870 Série – 00003-Go |
| Celma Martins Guimarães | Metodologia Científica | Enfermagem-Fac. São Vicente de Paula-Go- 1969 | Mestra – Saúde Pública – 1977 – USP Doutorado – Saúde Pública – USP -1982 Pós – Doutorado em Saúde Pública –Ribeirão Preto USP- 1987 | Rua 85 A nº 60 Apt. 501 Ed. Estoril – Goiânia- Go | 251-3245 | RG: 73214 SSP/Go CPF: 002664931-49 | Nº 85008 Série: 00003-Go |
| Wilker Ramos Ribeiro | Citologia Histologia | Farmácia Bioquímica- UFG-1966 | Mestrado – Morfologia – Biologia Celular – USP – 1975 Doutorado – USP – 1978 - Morfologia-Biologia Celular | Setor Universitário – Rua 235 nº 1505 Goiânia – Go | 218-3295 218-2727 | RG: 63190- 2189526 SSP/Go CPF: 021608971-91 | Nº 93624 Série: 00003-Go |
| Guiomar do Socorro C. de Lima | Introdução ao Estudo de Enfermagem | Enfermagem – UFRJ- 1960. Direito-FACH-Go- 1996 | Mestrado – Enfermagem – Metodologia da Enfermagem - 1991 – UFRJ/UFG | Setor Bueno – Rua T 47 nº 515 Apt. 401 -Goiânia – Go | 251-9443 | RG: 1166500 SSP/Go CPF: 206829057-04 | Nº 04994 Série: 00001-Go |
| Orione Álvares da Silva | Genética e Evolução | Engenharia Agrônômica-UFG-1990 | Mestrado em Biologia- Genética -UFG – 1996- | Privê Atlântico – Tr. 05 Qd.75, Lt.06 –Goiânia – Go | 976-7451 | RG:1252946 SSP/Go CPF: 354243031-53 | Nº 40462 Série: 00006/Go |
| Raquel A. M. M. Freitas | Genética e Evolução | Enfermagem – UFG- 1985 | Mestrado em Educação Escolar Brasileira – UFG – 1997 | Conjunto Riviera Rua 12 Qd.22, Lt.20 – Goiânia – Go | 284-0969 | RG: 1251898 SSP/Go CPF: 277693561-72 | Nº 31847 Série:00002/Go |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|---|---|---|---|------------------------------|---|----------------------------------|
| Helena Ferreira Malazzo | Leitura e Produção de Texto de Língua Portuguesa | Letras- FFBS(Anápolis/Go)- 1974 Direito- FADA(Anápolis/Go)- 1979 | Mestrado em Letras e Linguística: Literatura Brasileira – UFG – 1996 | Rua Dr. Pina Júnior nº 20 – Centro – Anápolis – Go | 324-3285 974-2048 | RG: 204928 SSP/Go CPF:196294781-53 | Nº 6928 Série: 227/Go |
|------------------------------------|---|---|---|---|------------------------------|---|----------------------------------|

CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM DA ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA – 2ª SEMESTRE

| PROFESSORES | DISCIPLINA | GRADUAÇÃO | PÓS – GRADUAÇÃO – INSTITUIÇÃO ANO | ENDEREÇO | FONE | IDENTIDADE CPF | CARTEIRA DE TRABALHO |
|------------------------------|-----------------------------|---|--|--|----------------------|---|-----------------------------|
| Renata de Bastos A. Soares | Fisiologia e Biofísica | Farmácia e Bioquímica- UFG- 1995 | Mestrado em Biologia- Bioquímica e Biologia Celular - UFG – 1999 | Vila Nova - Rua: 208, 500, aptº 402, Bloco C, Goiânia-Go | 223-4254 | RG: 2142044 SSP/Go CPF: 589616661-34 | Nº 68200 Série:00025-Go |
| Sônia Maria Albuquerque | Psicologia Aplicada à Saúde | Letras e Psicologia da Educação-USP/UFG- 1975 | Mestrados: Letras – UFG/USP – 1975 Educação Física – UFSM – 1981 Doutorado - Psicologia Educacional - UNICAMP-1995 | Setor Sul.- Rua 104, 272, Goiânia-Go. | 241-4504 | RG: 116179 SSP/Go CPF: 13009281-53 | Nº 52250 Série: 227-Go |
| Maria Eunice Teixeira | Psicologia Aplicada à Saúde | Enfermagem – Escola Anna Nery da UFRJ- 1950 | Mestrado – Metodologia da Enfermagem - 1991 – UFRJ/UFG | Setor Sul - Rua: 105, 381, Goiânia - GO | 223-9751 | RG: 319416 SSP/Go CPF: 19638531-04 | Nº 62013 Série: 291 |
| Wesley de Almeida Brito | Bioquímica | Farmácia – UFG- 1989 | Mestrado em Biologia UFG - 1996 | Rua Quintino Bocaiuva, 164 Centro Anápolis/Go | 974-3463 311-3941 | RG: 1676920 SSP-Go CPF: 41253426104 | Nº 7862 Série: 015/Go |
| Orione Álvares da Silva | Imunologia | Engenharia Agrônômica-UFG- 1990 | Mestrado em Biologia- Genética - UFG – 1996 | Privê Atlântico – Lt.06 –Qd.75, Tr. 05 - Goiânia – GO | 976-7451 | RG:1252946 SSP/Go CPF: 354243031-53 | Nº 40462 Série: 00006/Go |
| Lindomar Guedes Freire Filha | Microbiologia | Bacharelado em Biomedicina-UFFPA- 1985 | Mestrado – Medicina Tropical (Parasitologia)– UFG – 1997 | Rua A-3, 1404 Vila Alpes Goiânia-Go | 287-6995 | RG: 1270898 SSP-Pa CPF: 154243672-91 | Nº 35799 Série: 008/Pa |
| Maria Ieda A. Burjcc | Iniciação a Comunicação | Geografia – UFG- 1972 | Mestrado – Geociências UFRGS 1977 Doutorado – Ciências UFRGS 1984 Pós – Doutorado – Geociência Bresk - França – 1987 | Jardim América Rua: 18, 105, aptº 201 - Goiânia-Go | 224-5736 | RG: 139982 SSP-Go CPF: 049406871-04 | Nº 41061 Série: 434/Go |

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

CURRÍCULO PLENO PROPOSTO

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM NA VIGÊNCIA DA PORTARIA 1.721/94 – MEC

| DISCIPLINAS OBRIGATORIAS | CARGA HORÁRIA |
|---|--|
| 1º SEMESTRE | |
| <ul style="list-style-type: none">• Anatomia• Metodologia Científica• Citologia, histologia e embriologia• Introdução ao Estudo da Enfermagem• Genética e Evolução• Leitura e Produção de texto em Língua Portuguesa | <ul style="list-style-type: none">906090606060 |
| TOTAL | 420 |
| 2º SEMESTRE | |
| <ul style="list-style-type: none">• Fisiologia e Biofísica• Psicologia Aplicada à Saúde• Bioquímica• Imunologia• Microbiologia• Iniciação à Comunicação | <ul style="list-style-type: none">1206060606030 |
| TOTAL | 390 |
| 3º SEMESTRE | |
| <ul style="list-style-type: none">• Parasitologia Humana• Patologia Geral• Educação em Saúde• Farmacologia• Enfermagem em Saúde Coletiva I• Sociologia | <ul style="list-style-type: none">6060609010060 |
| TOTAL | 430 |
| 4º SEMESTRE | |
| <ul style="list-style-type: none">• Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem• Epidemiologia• Enfermagem em saúde coletiva II (*) | <ul style="list-style-type: none">15090200 |
| TOTAL | 440 |

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

| | |
|--|------------|
| 5º SEMESTRE | |
| • Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem II (*) | 150 |
| • Enfermagem da Mulher e do Recém – Nascido I (*) | 140 |
| • Nutrição | 30 |
| • Saúde Mental (*) | 60 |
| TOTAL | 380 |
| 6º SEMESTRE | |
| • Enfermagem da Mulher e do Recém – Nascido II (*) | 120 |
| • Enfermagem de Criança e do Adolescente (*) | 180 |
| • Exercício de Enfermagem I | 30 |
| • Cultura Religiosa | 30 |
| • Bioestatística | 60 |
| TOTAL | 420 |
| 7º SEMESTRE | |
| • Enfermagem do Adulto e do Idoso (*) | 340 |
| • Filosofia e Enfermagem | 60 |
| • Antropologia | 30 |
| TOTAL | 430 |
| 8º SEMESTRE | |
| • Estágio I (*) | 210 |
| • Administração de Serviços de Enfermagem (*) | 140 |
| • Enfermagem em Emergência e em Unidade de Terapia Intensiva (*) | 90 |
| TOTAL | 440 |
| 9º SEMESTRE | |
| • Estágio II (*) | 210 |
| • Enfermagem em Psiquiatria (*) | 90 |
| • Exercício da Enfermagem II | 30 |
| • Monografia | 90 |
| TOTAL | 420 |

(*) DISCIPLINAS TEÓRICAS COM ENSINO CLÍNICO

- 1.745 horas destinadas às aulas práticas e ensino clínico.
- Monografia com requisito para conclusão do curso.
- Carga horária total do curso: 3770Hs.